



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1246 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 26 de julho de 2019 - 34 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2
EDITAIS	33
CONVÊNIOS	33

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.640/2019

“DEFINE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A QUE SE REFERE O ART. 100, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 30, DE 13/09/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Para os efeitos do disposto no art. 100, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, fica definido que obrigações de pequeno valor serão aquelas que correspondem a valor igual ou inferior ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, para os débitos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Aquidauana-MS, que tenham origem em sentença judicial transitada em julgado.

§ 1.º - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações que atendam aos limites estabelecidos no *caput*, considerando o montante por credor individual, durante o exercício financeiro em que forem requeridos, verificados no momento em que os respectivos cálculos se tornarem incontroversos.

§ 2.º - Excetua-se do limite estabelecido no *caput*, o pagamento dos acordos judiciais realizados com fulcro na lei complementar que se refere o art. 87 da Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS.

Art. 2.º - O pagamento ao titular do crédito considerado como obrigação de pequeno valor, conforme definido no *caput* do artigo anterior, será realizado no Juízo da Execução, a requerimento do credor, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento do requerimento pela Procuradoria-Geral do Município.

§ 1.º - O requerimento será instruído com a certidão expedida pelo cartório ou secretaria do órgão judiciário, comprovando o trânsito em julgado do processo de conhecimento e/ou executivo, com a demonstração de que o valor devido é incontroverso, portanto, certo, líquido e exigível, sem prejuízo do atendimento de disposições normativas do próprio Tribunal.

§ 2.º - É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor total da obrigação prevista neste artigo, seja ela controversa ou incontroversa, ressalvadas as hipóteses de aplicação do art. 23, da Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994, reconhecidas em juízo.

§ 3.º - É vedada a expedição de precatório suplementar ou complementar do valor pago na forma do *caput* deste artigo.

§ 4.º - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido para pagamento independentemente do precatório, na forma prevista no art. 1º desta Lei, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório.

§ 5.º - É facultado à parte exequente renunciar ao crédito, no que exceder ao valor estabelecido no *caput*, para que possa optar pelo pagamento do valor na forma desta lei.

§ 6.º - Na hipótese do credor exercer a opção prevista no parágrafo anterior, deverá indicar expressamente no requerimento que renuncia ao excedente do pequeno valor apurado na data do efetivo pagamento.

Art. 3.º - Constatada a regularidade formal e material da requisição, a Procuradoria-Geral do Município, fará a remessa à Secretaria de Finanças ou à entidade devedora para que efetue o pagamento no prazo previsto nesta lei.

§ 1.º - O pagamento, na forma prevista nesta lei, implica em quitação total do crédito exequendo.

§ 2.º - A Procuradoria-Geral do Município manterá registros das requisições de pequeno valor e de precatórios, os quais devem ser comunicados à Secretaria de Finanças e ao Controle Interno, que igualmente manterão registros.

Art. 4.º - Para fazer frente às despesas decorrentes desta lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, na forma da lei.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 08 DE JULHO DE 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019 - CONVITE nº 06/2019.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público que no recinto da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **08 de agosto de 2019, às 08:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo **“menor preço global”**, exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, visando a contratação de empresa para reforma da Escola Núcleo Escolar Paulino Moraes Fonseca da Aldeia

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Indígena Morrinho, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Os fornecedores cadastrados que não foram convidados poderão solicitar o edital e anexos, até 24 horas antes do certame, por meio do e-mail licitacao.contratos@gmail.com ou diretamente (munidos de pen-drive) no Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana/MS, nos dias úteis das 07:00 às 11:00 horas, dúvidas quanto ao projeto poderão ser sanadas diretamente na Secretaria de Planejamento e Urbanismo pelo Telefone (67) 3240-1438 (Sr. Carlos ou Sr. Ronaldo).

Aquidauana-MS, 25 de julho de 2019

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 053/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL.

Quanto ao credenciamento: Todas as empresas licitantes atenderam as condicionalidades editalícias e foram consideradas credenciadas

Quanto a proposta: Todas as empresas licitantes apresentaram as propostas como exigidas no edital e tiveram suas propostas classificadas.

Quanto a fase de lances: A fase de lances ocorreu dentro da normalidade, todas as empresas ofertaram lances.

Quanto a habilitação: As empresas licitantes vencedoras tiveram seus documentos relativos a habilitação, exceto a empresa Teresa Colombo, a qual foi arguida pela empresa Romanelli a falsidade do atestado de capacidade técnica, quanto o endereço e telefone da empresa.

Quanto os preços finais ofertados: Todas as empresas licitantes têm consciência dos preços finais ofertados e não pedirão realinhamento de preços (exceto em casos excepcionais) e/ou futura desistência dos itens ganhos.

Quanto aos fatos ocorridos: A sessão foi suspensa em razão da alegação da empresa Romanelli arguindo que o atestado de capacidade técnica da empresa Teresa Colombo, possui falsidade de local de endereço e o telefone não correspondem ao indicado no atestado.

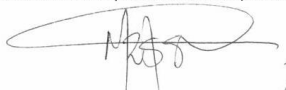
Pelo pregoeiro foi suspenso o certame para realização de diligências para melhor verificar as alegações feitas pela empresa Romanelli.

Suspensão do pregoeiro na fase de habilitação, aguarda-se nova data para realização do certame conforme publicação no Diário Oficial.

Recursos: A empresa Novafrota possui interesse de impetrar recurso o que será apreciado após o retorno do pregoeiro.

Suspensão à sessão às 12:00 hs

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2019.


Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
Pregoeiro


Anderson Ribeiro dos Santos
Equipe de Apoio


Cleide Marques de Souza
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO E PORPOSTAS E RESULTADO

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2019 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Avenida Vice Prefeito Timóteo Proença, Município de Aquidauana-MS. Contrato Repasse: OGU nº 865947/2018 - Operação: 105235515e de acordo com o edital e seus anexos. De início registramos que 2 empresas compareceram e entregaram seus envelopes na presente sessão, sendo estas: NORTE ENGENHARIA EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ sob o nº 11.001.307/0001-23, devidamente representada pelo Sr. Marcos Antônio da Silva CPF 801.318.591-53; e GOMES & AZEVEDO LTDA EPP (EPP) inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.640/0001-24, devidamente representada pelo Senhor Erson

Gomes de Azevedo CPF 868.761.631-72. Após o credenciamento foi dada continuidade aos trabalhos, onde observamos que a Declaração anexo III da licitante NORTE ENGENHARIA EIRELI não estava assinada porém estando seu representante presente e conforme previsto na sub-cláusula 7.3.5.1 foi permitida a assinatura da declaração na sessão, foi observado também que o CRC apresentado é da razão social antiga "LETY OBRAS LTDA" o que poderia ser aceito, mas também foi observada a ausência do documento exigido na alínea "a)" da cláusula 7.3.3 do edital o qual não é objeto de busca no Cadastro conforme cláusula 7.3.6 do edital sendo assim a licitante NORTE ENGENHARIA EIRELI é considerada inabilitada, em seguida foi verificada a documentação de habilitação da licitante GOMES & AZEVEDO LTDA EPP a qual foi considerada suficiente para atender o edital. Questionados quanto a intenção de interposição de recurso quanto a habilitação todos abriram mão da interposição de recurso sendo que foi decidido pela abertura dos envelopes de proposta de preços na presente sessão (inciso III do Art. 43. da 8.666/93), sendo assim em razão da decisão pela não abertura do prazo recursal quanto a habilitação desde já é iniciada a abertura da Proposta a qual foi considerada por todos suficientes para atender o edital, tendo a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA EPP proposto um valor global de R\$ 1.228.094,63 sendo este considerado exequível (Art. 48 da Lei 8.666/93), e após questionados todos os presentes não houve manifestação de interposição de recursos quanto a proposta, sendo assim não será aberto o prazo recursal e desde já é declarada vencedora do certame a licitante **GOMES & AZEVEDO LTDA EPP** com valor global de **R\$ 1.228.094,63 (um milhão duzentos e vinte e oito mil noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)**, sendo a única licitante habilitada e com a concordância de todos o valor apresentado foi aceito. Estando presente seu representante, a licitante vencedora fica desde já convocada a entregar por meio do protocolo geral do município a documentação exigida na cláusula 11 do edital, na forma e prazo ali previstos. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Membro da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Marcos Antônio da Silva

Erson Gomes de Azevedo

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 671
/2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Micheli dos Santos Pinto.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria, nas disciplinas de Matemática, Geometria, Geografia, História e Ciências da Natureza, na turma 6º/8º/9º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 18.693,74 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.007,38 (Dois mil e sete reais e trinta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Micheli dos Santos Pinto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 694 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gislaíne Cardoso Gonçalves.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, regente 3º Ano, na disciplina PCLE, na turma 3º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 14.020,30 (Quatorze mil e vinte reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.505,54 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Gislaíne Cardoso Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 753 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jamilson Rodrigues Joaquim.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, Núcleo Escolar Morrinho, e na disciplina Recreação Jogos e Brincadeiras e Arte e Movimento, na turma Pré I/II, e regente da turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.594,38 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 815,50 (Oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.529,07 (Um mil, quinhentos e vinte nove reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jamilson Rodrigues Joaquim.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 691 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Larissa Melcher.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, na disciplina de Ciências, nas turmas de 7º Ano, 8º/9º multianual, em substituição a professora Eliane Lima de Moura, sobreposta no CAIC Antonio Pace, e na disciplina de matemática, nas turmas 6º, 7º ano e 8º/9º multianual, e na disciplina de Geometria, na turma 8º/9º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 14.020,30 (Quatorze mil e vinte reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 1.505,54 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Larissa Melcher.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 695 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Zenilda Vieira da Silva Arruda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, regente na turma 1º Ano, em substituição a Professora Maria José Dellalibera, permutada com o município de Anastácio, e na disciplina de PCLE, na turma 1º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 14.020,30 (Quatorze mil e vinte reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.505,54 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Zenilda Vieira da Silva Arruda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 764 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Mauriana Flores Joaquim.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - Núcleo Escolar Colônia Nova, Aldeia Colônia Nova, regente da turma Pré I/II, em substituição a Professora Sonia Correa dos Santos Mendes, designada coordenadora da EMIP Feliciano Pio, e nas disciplinas de Arte e Movimento, Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.594,38 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 815,50 (Oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.529,07 (Um mil, quinhentos e vinte nove reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Mauriana Flores Joaquim.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 692 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosa Medina.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Santana, na disciplina Língua Portuguesa, nas turmas 6º e 7º Ano, 8º/9º multianual, na disciplina de LEM -Inglês nas turmas 6º e 7º Ano e 8º/9º multianual, em substituição a professora Renata da Cruz Silva, sobreposta no CAIC Antonio Pace, na disciplina PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 14.020,30 (Quatorze mil e vinte reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.505,54 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;





b)O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosa Medina.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 696 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Juliana Dutra Leite.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, regente na turma 2º Ano, e na disciplina de PCLE, na turma 2º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 14.020,30 (Quatorze mil e vinte reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.505,54 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b)O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Juliana Dutra Leite.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 767 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lindenvalva Serra Leguizamon.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a)

na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente da turma Pré I/II, em substituição a Professora Luana Soares de Oliveira, sobreposta na EM Antonio Santos Ribeiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lindenvalva Serra Leguizamon.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 693 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): José Elias Franco Simão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 3º, 6º, 7º Ano, 4º/5º e 8º/9º multianual, na disciplina de Arte e Cultura Regional, na turma 1º ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 14.020,30 (Quatorze mil e vinte reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.505,54 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b)O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e José Elias Franco Simão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 697/2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Wagner Pereira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, regente 4º/5º Multianual, em substituição a professora Luciany Rocha Domingues, sobrepota no CAIC Antonio Pace, na disciplina PLPT, na turma 4º/5º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 14.020,30 (Quatorze mil e vinte reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.505,54 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Wagner Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 773/2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Thais Fiasqui Mello.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente da turma Maternal II B, em substituição a professora Cleozenir de Souza, Mat. 7685, que se encontra readaptada temporariamente.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Thais Fiasqui Mello.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 698/2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristiane Mendes Aguirre.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, regente na turma 2º/3º multianual, em substituição a professora Eliene de Carvalho Pereira, que se encontra sobrepota na EM Franklin Cassiano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristiane Mendes Aguirre.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 745/2019





CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alcery Marques Gabriel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina de PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil, e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alcery Marques Gabriel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 774 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Leidiane Velasques.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente da turma Maternal III A, em substituição a professora Meire Aparecida Lima do Espírito Santo da Costa, cedida para SED/MS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de

agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Leidiane Velasques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 699 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tatiane Medina dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro, regente da turma 4º/5º multianual, em substituição ao professor Astúrio Cardozo de Abreu, sobreposto na EM Franklin Cassiano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Tatiane Medina dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 746 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luiz Fernando Delfino.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na





disciplina de Educação Física, nas turmas, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição ao professor Eduardo Carpejani Mendonça, Mat. 5115, cedido para Anastácio/MS, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil, e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luiz Fernando Delfino.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 776 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Franciele da Cruz dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Berçário, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Franciele da Cruz dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 700 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ellen Edina Carvalho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 1º Ano, em substituição a professora Regina Célia Menezes da Costa, readaptada definitivo, e na disciplina de PCLE, na turma 1º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.281,55 (Dez mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.104,06 (Um mil, cento e quatro reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ellen Edina Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 747 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rodnei Eloi da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 07 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano e 3ª/4ª Fase da EJA, e na disciplina de Inglês, na turma 3ª/4ª Fase da EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do



anexo V, ficando estimado em R\$ 12.618,26 (Doze mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.354,98 (Um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.540,59 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rodnei Eloi da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 777 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Daniella Hernandez de Souza.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Daniella Hernandez de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 701 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Chirley Silva Melo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 2º Ano, em substituição a Professora Zenaide Terezinha Longo Souto, que se encontra readaptada temporário, e na disciplina de PCLE, na turma 2º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.281,55 (Dez mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.104,06 (Um mil, cento e quatro reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Chirley Silva Melo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 748 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andrea de Arruda Chimenes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina Matemática, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e 3ª/4ª Fase da EJA, na disciplina de Geometria, nas turmas 8º e 9º Ano, em substituição a professora Rosana de Carvalho, designada para responder pela Coordenação da EM Antonio Santos Ribeiro, e na disciplina de Ciências, na turma 3ª/4ª Fase da EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 14.020,30 (Quatorze mil e vinte reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.505,54 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;





b)O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andrea de Arruda Chimenes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 778 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Naila da Silva Fernandes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal I B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Naila da Silva Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 702 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosimeire da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar

serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 3º Ano, em substituição a Professora Synara Correa Azambuja Wendt, designada Coordenadora do CMEI Valdir Cathcart, e nas aulas de PCLE e PLPT, das turmas 3º e 5º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 11.216,22 (Onze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.204,43 (Um mil, duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b)O valor de R\$ 2.258,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosimeire da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 755 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andréa Lipú Corrêa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º e EJA, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina de História, nas turmas 6º/7º e 8º/9º, em substituição ao professor Orlando George de Almeida, sobreposto na EM Erso Gomes, na disciplina de Arte e Cultura Regional, na turma 2º/3º multianual, na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina de História, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição ao professor Walter da Silva Duarte, e no CAIC Antonio Pace, na disciplina de História, na turma 7º Ano B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.814,23 (Nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.053,88 (Um mil, e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b)O valor de R\$ 1.976,02 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andréa Lipú Corrêa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 779 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Paula Miranda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Paula Miranda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 703 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sérgio Gonçalves de Moraes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias - Núcleo Escolar Córrego Seco, regente no 1º/2º/3º/4º multianual, em substituição a Professora Janete Lili, sobreposta na EM Antonio Santos Ribeiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sérgio Gonçalves de Moraes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 756 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Evanir da Silva Barros.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de LEM - Inglês, na turma 6ºA, 6ºB, 7ºU e 9ºU, em substituição a professora Sílvia Amorim Ramos Troina, sobreposta no CAIC e EM Erso Gomes, na EM Visconde de Taunay, na disciplina de LEM - Inglês, nas turmas de 4º/5º, 6º/7º e 8º/9º multianual, e na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina LEM - Inglês, nas turmas 6º, 7º Ano e 8º/9º multianual, em substituição a professora Renata da Cruz Silva, sobreposta no CAIC e EM Erso Gomes, e na disciplina PCLE, nas turmas 1º, 2º/3º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.814,23 (Nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.053,88 (Um mil, e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.976,02 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de





Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Evanir da Silva Barros.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 780 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rose Sá da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rose Sá da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 704 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Telma Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente na turma 3º Ano - Matutino, em substituição a Professora Marilza Gabriel, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do

anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Telma Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 757 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Joselaine Paiva Pereira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º e 7º Ano e 8º/9º multianual, na disciplina de PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano e 4º/5º multianual, em substituição a professora Jessica dos Santos Zanesco, designada Diretora Adjunta da EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.281,55 (Dez mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.104,06 (Um mil, cento e quatro reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Joselaine Paiva Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 781 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eliane Aguirre Paixão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal III A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eliane Aguirre Paixão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 706 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Nilzilene Paiz Flores Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente da turma 3º Ano, em substituição a Professora Maria Alexandra da Silva, Mat. 400, nomeada diretora da EMIP Feliciano Pio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Nilzilene Paiz Flores Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 759 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Leiciane de Almeida Silva Carvalho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Geografia, nas turmas 7ºA, 7ºB e 8º, em substituição ao professor Francisco Tavares da Camara, que se encontra em mandato classista, e na EM Visconde de Taunay, na disciplina de Geografia, na turma 6º/7º e 8º/9º multianual, na EMP Pantaneira, NE Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina de Geografia, na turma 8º/9º multianual, em substituição ao professor Wilson de Carvalho Nogueira, sobreposto na EM Franklin Cassiano e EM Antonio Santos Ribeiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil, e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Leiciane de Almeida Silva Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 782 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosália dos Santos Barbosa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar





serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal III B, em substituição a professora Cilmar Botoloto Del Rio Ayache, cedida para Secretaria de Administração.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosália dos Santos Barbosa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 707 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Islei da Silva Massi Eloi.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente da turma 2º Ano, em substituição a professora Lucia Eni Rodrigues Francisco, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.841,84 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Islei da Silva Massi Eloi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 760 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edson Aparecido Peres de Jesus.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, Distrito Taunay, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º/7º, 8º/9º multianual, na disciplina PLPT, nas turmas 4º/5º e 6º/7º multianual, na disciplina de PCLE, nas turmas 1º/2º/3º multianual, em substituição a Professora Ana Paula de Lima Silva Régis, designada para o SESI, na disciplina de Arte, na turma 6º/7º e 8º/9º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.814,23 (Nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.053,88 (Um mil, e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.976,02 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Edson Aparecido Peres de Jesus.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 783 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marcell Nunes de Souza.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, professor de apoio, na turma Maternal III C, para acompanhar aluno com necessidade especial.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela





de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marcell Nunes de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 708 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucinete Constantino Eloi.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente da turma 5º Ano, em substituição a professora Sônia Correa dos Santos Mendes, Mat. 6188, designada para a Coordenação da EMIP Feliciano Pio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.841,84 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lucinete Constantino Eloi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 784 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rafael Mendes Siqueira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, professor de apoio, na turma Pré I A, para atender aluno com necessidade especial, CID F. 84 - Autismo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rafael Mendes Siqueira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 709 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gisleni Francisco Farias Canale.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente da turma 3º Ano, em substituição ao Professor Estevinho Floriano, Mat. 11, designado para a Coordenação da EMI Francisco Farias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de





agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Gisleni Francisco Farias Canale.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 786 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tielle Nunes de Freitas.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, regente da turma Maternal I A, em substituição a professora Francisca Gardenia Braga, sobreposta no CMEI Enio de Castro Cabral.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Tielle Nunes de Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 710 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Níli dos Santos Francisco Mendes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias,

regente da turma 2º Ano, em substituição ao Professor Célio dos Santos Francisco, nomeado diretor da EMI Francisco Farias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Níli dos Santos Francisco Mendes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 787 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Taísa Eustáquio Pache.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, regente da turma Maternal III B, em substituição a professora Nelídia Amélia da Silva Ferreira, nomeada diretora-adjunta da EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Taísa Eustáquio Pache.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 749 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Josias Delfino da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina Educação Física, nas turmas 3º e 4º Ano, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 1º e 2º Ano, 3ª/4ª Fase da EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.841,84 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Josias Delfino da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 788 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Idevando de Arruda Lino.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, na turma Pré II A, em substituição a professora Adriana dos Santos Silva Ferreira, Mat. 287, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Idevando de Arruda Lino.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 750 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Analice Delfino da Silva Vicente.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente da turma 2º Ano, em substituição a Professora Cristiane Vertelino Marques, nomeada diretora da EMIP Marcolino Lili.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Analice Delfino da Silva Vicente.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 789 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Milaine da Silva Gomes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar





serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, regente na turma Pré I C, em substituição a professora Adriana dos Santos Silva Ferreira, Mat. 2108, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Milaine da Silva Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 751 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marla Félix.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 03 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, nas disciplinas Recreação, Jogos e Brincadeiras, e Arte e Movimento, na turma Pré I/II, na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 4º e 5º Ano, 3º/4ª Fase da EJA, e na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º e 2º Ano, 3º/4ª Fase da EJA, na disciplina PLPT, na 3º/4ª Fase da EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.718,11 (Seis mil, setecentos e dezoito reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 721,41 (Setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.352,64 (Um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marla Félix.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosemara da Silva Tomichá Arguelho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, como professora de apoio, na turma Pré I, para acompanhar aluno com necessidades especiais, CID G.40/H.53 - Síndrome de West/Deficiente Visual.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosemara da Silva Tomichá Arguelho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 752 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Evanilza da Silva Massi Mamédio.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente da turma 3º Ano, em substituição ao professor Délio Delfino, que se encontra em Licença Prêmio no período 04/03 a 30/08/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 01 de setembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 1.803,52 (Um mil, oitocentos e três





reais e cinquenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Evanilza da Silva Massi Mamédio.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 791 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sílvia Regina Feitosa Bagatini.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, regente na turma Pré II B, em substituição a professora Edileusa Aparecida Nazzo Alonso, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sílvia Regina Feitosa Bagatini.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 754 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ledilson Cândido.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, Núcleo Escolar Morrinho, regente da turma 1º/2º/3º multianual - Vespertino, e na disciplina de Língua Terena e Educação Física, na turma 1º/2º/3º multianual em substituição a Professora Matilde Miguel Pereira, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 01 de setembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.751,30 (Três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.304,80 (Um mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ledilson Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 792 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Dione Pacheco dos Reis Nascimento.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente da turma Maternal III A, em substituição a professora Sandra Adorvino Nepomuceno, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Dione Pacheco dos Reis Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 758 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Márcia Lopes Boeno.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 6º e 7º Ano, 2º/3º, 4º/5º, 8º/9º multianual, em substituição ao professor Luiz Pires Junior, e na disciplina de Arte e Cultura Regional, nas turmas 1º Ano e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.814,23 (Nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.053,88 (Um mil e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.976,02 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Márcia Lopes Boeno.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 793 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marília Arguelho da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente da turma Maternal I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marília Arguelho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 765 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fabiane Marques Ramires.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Felciano Pio, NE - Colônia Nova, Aldeia Colônia Nova, regente 1º/2º/3º/4º multianual, e na disciplina Língua Terena e Educação Física, na turma 1º/2º/3º/4º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.594,38 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 815,50 (Oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.529,07 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fabiane Marques Ramires.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 794 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rodineia Chimene Delgado.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente da turma Maternal II/III, em substituição a professora Joelma Medeiros, nomeada diretora da EM Marisa Nogueira Rosa Scaff.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rodineia Chimene Delgado.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 766 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Dulcênia Jorge Teixeira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente da turma 1º/2º/3º multianual, em substituição a Professora Ceila Aparecida Louveira da Silva, sobreposta na EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Dulcênia Jorge Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 795 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Graciela Soares de Farias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente da turma Pré II A, em substituição a professora Maria Aparecida da Silva Ribeiro, cedida para SED/MS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Graciela Soares de Farias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 775 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vanicleia Rodrigues Souza Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e





designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes e CMEI Andrea Pace de Oliveira, como professora na Sala de Recursos Multifuncionais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Vanicleia Rodrigues Souza Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 797 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sílvia Kelly Velasques.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente da turma Maternal I B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sílvia Kelly Velasques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 785 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Aíde de Oliveira Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 4º Ano, em substituição a professora Maristela Aparecida Nascimento Plácido, designada Coordenadora da EM Ada Moreira Barros.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Aíde de Oliveira Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 798 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Regina Schneider Ximenes Freire.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente da turma Maternal I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e





quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Regina Schineider Ximenes Freire.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 796 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rafaela Cardoso Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente da turma 1º A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rafaela Cardoso Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 799 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luciane Larson Tomichas dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente na turma Maternal I B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luciane Larson Tomichas dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 800 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Rita Ocampos da Silva Cruz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente da turma Maternal III B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de





Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Rita Ocampos da Silva Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 802 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edson Moreira Lemos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II A, na disciplina de Arte, nas turmas 1º A, 1ºB, 2ºA e 2º B, em substituição a professora Edna Vieira Barbosa Mendonça, designada coordenadora da EM Erso Gomes, e na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte, na turma 1º Ano A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Edson Moreira Lemos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 801 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fabiana Candelário.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, regente da turma Pré I A, em substituição a professora Alzira do Socorro Lucio - permutada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fabiana Candelário.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 812 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rita Franco Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes e CMEI Andrea Pace de Oliveira, na disciplina de Arte, nas turmas 1ºA, 2ºA, 2ºD e 3ºA, em substituição a professora Edna Vieira Barbosa Mendonça, na EM Marisa Nogueira Scaff, na turma 1º B, e no CMA Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte, nas turmas 1ºA e 1º B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rita Franco Santos.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 803 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): José Henrique da Silva Avila.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na disciplina Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I B, no CMA Rotary Club, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré I B e Pré II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e José Henrique da Silva Avila.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 813 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Analha Jara Benevides.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, regente da turma 1º Ano C, em substituição a professora Marcelina de Lima Ferreira Alves, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Analha Jara Benevides.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 804 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucilene de Oliveira Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II A, e no CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina Arte e Movimento Pré I B e Pré II A, Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I B e Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.281,55 (Dez mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.104,06 (Um mil, cento e quatro reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lucilene de Oliveira Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 814 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): André Luis Machado de Oliveira.



OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina PLPT, nas turmas 2ºB, 3ºA, 3ºB, 4ºA, 4ºB, 5ºA e 5ºB, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e André Luis Machado de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 805 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Valdir Souza da Silva Júnior.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, na disciplina Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré II A, Pré I B, na disciplina Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Valdir Souza da Silva Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 815 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristiane Candido Martins.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 07 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina Arte, nas turmas 1ºA, 2ºA, 2ºB, 3ºB, 5ºB, 6ºB, 7º A, 8º e 9º Ano, e na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte, na turma 2º U, e na EM Erso Gomes, nas turmas 1ºC e 2ºB, e na 1ª/2ª Fase da EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.618,26 (Doze mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.354,98 (Um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.540,59 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristiane Candido Martins.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 806 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Queli Aparecida Oliveira do Nascimento.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I B, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras,



nas turmas Pré II A, Pré I A, Pré I B, no CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Queli Aparecida Oliveira do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 816 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Aparecida Brites Santana.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, regente da turma 1º A, em substituição a professora Ângela Pereira Mota, nomeada diretora do CMEI Vereador Ademir Brites.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Aparecida Brites Santana.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 807 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marcos Dittmar Buba.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A e Pré II A, e Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I A e Pré II A, no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marcos Dittmar Buba.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 817 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Loiva Lenir Pilger.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente da turma 1º Ano A, em substituição a professora Lucia Regina Silva de Assis, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e



quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Loiva Lenir Pilger.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 808 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cassio Ferreira de Barros.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A e Pré II A, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I A e Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cassio Ferreira de Barros.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 818 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lázaro Rafael Duarte da Luz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, como professor apoio, na turma 3º Ano, para acompanhar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lázaro Rafael Duarte da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 809 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Wagner Pinto Pereira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré II A, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, e no CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Wagner Pinto Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 819 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suellen Oliveira Pimentel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente da turma 3º Ano A, em substituição a professora Rosa Rodrigues Maciel, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Suellen Oliveira Pimentel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 810 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maicon Siqueira Nunes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A,

Pré II A, e Pré I B, na disciplina Educação Física, na turma de 1º A, e no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina Arte e Movimento, na turma Pré I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 11.216,22 (Onze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.204,43 (Um mil duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.258,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maicon Siqueira Nunes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 811 /2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Rosa Santana Teixeira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte, nas turmas 1º C e 1º D, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I B e Pré II B, e na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I B e Pré II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.281,55 (Dez mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.104,06 (Um mil, cento e quatro reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Rosa Santana Teixeira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018

PROC. ADM. Nº 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo da vigência, conforme artigos 65, II, d, §1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Para fazer as despesas e garantir a manutenção de equilíbrio financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, atualização financeira acumulada do período, perfazendo 7,1764%, no valor de **R\$ 1.325,74** (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais, setenta e quatro centavos) mensais.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$237.591,24** (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais, vinte e quatro centavos) ao Contrato Administrativo nº 061/2018, perfazendo o valor global do presente contrato em **R\$ 586.591,23** (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais, vinte e três centavos).

Fica prorrogado a vigência do contrato a conta da data de **27/06/2019** até a data de **26/06/2020**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: AEG- Assessoramento E Consultoria Empresarial Ltda-Rep. Airton Falchembak.

Aquidauana - MS, 03 de junho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 930/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1191/2019

VALOR: R\$ 4.686,65

(QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 931/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1192/2019

VALOR: R\$ 7.843,76

(SETE MIL OTOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 932/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1193/2019

VALOR: R\$ 6.504,89

(SEIS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 939/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1200/2019

VALOR: R\$ 1.868,04

(HUM MIL OTOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 941/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES





CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.
AF:1202/2019

VALOR: R\$ 7.215,96

(SETE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 940/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.
AF:1201/2019

VALOR: R\$ 4.981,75

(QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 936/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.
AF:1197/2019

VALOR: R\$ 720,44 (SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 937/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL

DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.
AF:1198/2019

VALOR: R\$1.336,08

(UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 938/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.
AF:1199/2019

VALOR: R\$ 1.297,58 (HUM MIL DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 943/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JPM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE.
AF:1203/2019

VALOR: R\$ 3.875,10 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: JPM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 942/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JPM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP





OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1205/2019

VALOR: R\$ 2.808,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITO REAIS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: JPM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 933/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMECIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1194/2019

VALOR: R\$ 3.847,44

(TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: COMECIAL T & C LTDA - EPP

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 934/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMECIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1195/2019

VALOR: R\$ 5.631,37

(CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: COMECIAL T & C LTDA - EPP

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 935/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMECIAL T & C LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1196/2019

VALOR: R\$ 4.323,32

(QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: COMECIAL T & C LTDA - EPP

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº944/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1207/2019

VALOR: R\$ 2.115,45

(DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº945/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1208/2019

VALOR: R\$ 5.430,52

(CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº946/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019



PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018**PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/AQUIDAUANA-MS PARA O ANO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE ORIGINOU A PRESENTE. AF:1209/2019**VALOR: R\$ 3.029,08****(TRÊS MIL VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)****DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015)****DATA DO EMPENHO: 08/07/2019****ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro**Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELLI - EPP**

Aquidauana - MS, 26 de julho 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal**EDITAIS****EDITAL/SEMED Nº 16/2019****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS PARA O CONCURSO ARTÍSTICO E LITERÁRIO/2019****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. **Prorrogar o prazo para entrega dos trabalhos**, referente ao item 3.2 – do Regulamento do Concurso Artístico e Literário de Aquidauana, **até o dia 02 de agosto de 2019**, com a finalidade de selecionar trabalhos inéditos, em modalidades e categorias distintas, visando à valorização do patrimônio cultural, material, imaterial e histórico do Município de Aquidauana.

Aquidauana/MS, 26 de julho de 2019.

Profª. IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação**CONVÊNIOS****Extrato de Publicação****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2019**

Objeto: Termo de Fomento entre o Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB por intermédio da secretaria municipal de educação e associação Pestalozzi de Aquidauana para oferta de recursos objetivando as ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade educação especial para atender o projeto reabilitação de pessoas com deficiência-2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30, INCISO VI E 31, DA LEI Nº 13.019/2014.**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.465.305/0001-46****JUSTIFICATIVA**

O Município de Aquidauana através da Secretaria Municipal de Educação pretende firmar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Aquidauana através de sua mantenedora Escola especializada Mundo Feliz, Centro de Múltiplo uso Helena Antipoff e Centro de Equoterapia Cavalegando pela Vida, tem por finalidade a atenção e defesa dos direitos à criança, adolescente, jovens e adultos, em todas as políticas, com atendimento permanente, direto e gratuito às pessoas com deficiência.

Para esta parceria a Associação Pestalozzi de Aquidauana apresentou Plano de Trabalho detalhando o Projeto Reabilitação da Pessoa com Deficiência, cujo objeto da parceria através da Gerência Municipal de Educação com a utilização de recursos do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, objetivando as ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial, visando à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio educacionais de caráter continuado, permanente e planejado da Política de Educação Inclusiva, atendendo assim às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerado de interesse público e relevância educacional e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Lei 13.146/2015, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva MEC/2008, considerando que as referidas legislações, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, definem que esses serviços são de ação continuada, direito do cidadão e obrigação de oferta pelo Poder Público, a Secretaria Municipal de Educação, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para o Serviço de atendimento às pessoas com deficiência física e mental de leve a severa e deficiências múltiplas em vários projetos.

Plano de Aplicação apresenta o cronograma de aplicação financeira sendo: Meta 1 – etapa 1.1 Reforma Geral das Instalações Elétricas da Escola valor de R\$ 79.938,64; Etapa 1.2 Aquisição de material escolar e de expediente, material de limpeza, higiene e descartáveis, manutenção do transporte escolar, inscrição em cursos e congressos despesas com energia elétrica, água, telefone e internet etc. valor de R\$ 64.137,50; Meta 2 Etapa 1 Paineis fotovoltaicos, inversor Grid tie, placas fotovoltaicas, para fornecimento de sistema Fotovoltaico conectado à rede elétrica(on Grid) valor de R\$ 174.918,08, totalizando **R\$ 318.994,22(trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).**

O Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Pestalozzi de Aquidauana, por meio do qual será formalizada a parceria estabelecida pela Administração Pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Os princípios norteadores para o firmamento do termo de Fomento devem ser rigorosamente obedecidos, sendo eles: legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia, todos inerentes a Administração Pública.

O chamamento Público é o procedimento destinado a selecionar as organizações de sociedade civil para firmarem parcerias com a Administração Pública visando a consecução de finalidades de interesse público por meio de Termo de Fomento.

No presente caso, verifica-se que a Administração Pública pode dispensar o procedimento do Chamamento Público com a Pestalozzi, pois trata-se caso de atividades e vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, executadas pela Associação Pestalozzi de Aquidauana.

Verifica-se, também que incide a hipótese de inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto de parceria.

Trata-se de entidade conveniada para atendimento especializado a crianças e jovens na modalidade Educação Especial (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), sendo consideradas as matrículas registradas no último Censo Escolar/FNDE

Tal justificativa, ora em comento, baseia-se no fato da Educação Especial tratar-se de questão de importância fundamental para uma nação, na Constituição Federal encontra-se, de maneira sucinta e genérica, porém, não há como negar sua importância para a



sociedade, sendo uma das ideias fundamentais que o Estado brasileiro traçou como prioritárias e basilares para o País.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Assim, o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil que promove, incentiva e fomenta a Educação/ Assistência e promover uma melhor qualidade de vida a essas famílias e à comunidade.

Considerando a especificidade do serviço ofertado, de acordo com o tipo de deficiência, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, bem como a necessidade de organização das famílias para acesso ao serviço;

Considerando a situação social, econômica e física das pessoas com vários tipos de deficiências já atendidas pela entidade, a decorrente dificuldade de mobilidade, a natureza do trabalho de habilitação e reabilitação feito com cada uma delas e suas famílias e que a interrupção ou mudança no atendimento pode causar prejuízo aos usuários e regressão em alguns avanços proporcionados pelo atendimento;

Considerando o tempo que já executam o serviço, a estrutura, a experiência e a capacidade adquirida no atendimento especializado.

Salientamos, também, que o objeto consiste na execução dos serviços educacionais regulamentados, ou seja, aqueles cujo objetivo seja a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção a sua educação e inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para estes, de forma articulada ou não com ações sociais ou de saúde.

Portanto, neste caso, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, previsto nos artigos 30, VI, 31, cc art. 32, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 13.019/2014 com alterações dadas pela Lei nº 13.204/2015, pois não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto e uma organização da sociedade civil (Pestalozzi) instalada em nosso Município, que atende expressamente as necessidades da Administração, tornando o Chamamento Público inviável. Para efetivação da celebração do Termo de Fomento a Associação Pestalozzi de Aquidauana apresentou a documentação de que exige os art. 34 da referida legislação da Lei nº 13.019/2014 outros documentos necessários para legitimar a parceria.

Diante do Exposto, plenamente justificado o motivo pelo qual está-se dispensando/inexistindo o Chamamento Público e firmando o Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Aquidauana devendo ser observado o princípio da publicidade, abre-se o prazo de 05(cinco) dias corridos, após a publicação desse extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Aquidauana MS, 18 de julho de 2019.

Ivone Nemer de Arruda
Secretária Municipal de Educação

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

